



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 780/2021

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal que especifica.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro o dia 06 de setembro (segunda-feira), véspera do feriado de 07 de setembro (Dia da Independência do Brasil), com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de agosto de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE